



Concurso para Alienação de Viatura

Edital Nº 01/2023 - NO

A Direção Nacional da Aldeias Infantis SOS, vem por esta via, tornar público, que pretende alienar pela melhor proposta apresentada a viatura abaixo indicada, nos termos e nas seguintes condições:

Nº	Marca	Modelo	Matricula	Ano de Fabrico	Cilindrada	Combustível	Lotação	Km
1º	Toyota	Land Cruiser	ST-33-JF	2005	4.164 c.c/cm³	Gasóleo	8 lugares	292.763



Condições do Concurso:

1. Os concorrentes poderão apresentar as suas propostas, através da plataforma **Jotform**, acedendo ao link ou leitura do QR code abaixo para preenchimento do formulário proposta.

<https://form.jotform.com/232984571753568>



2. As **propostas deverão ser submetidas via plataforma online acima mencionada até às 16 horas do dia 25 de novembro 2023.**
3. Os arrematantes, antes da análise das propostas, entregarão como sinal, 25% do valor da sua proposta de compra através de depósito bancário na conta número 7099245810001, **NIB** 000300007099245810176 do banco BCA (Banco Comercial do Atlântico).
4. Os valores pagos pelos proponentes cujas ofertas não sejam retidas, receberão de volta imediatamente seus adiantamentos através de depósito directo nas suas contas bancárias.



5. Será feita adjudicação provisória ao concorrente que fizer a melhor oferta financeira, e só serão analisados as propostas que tenham garantidos os 25% depositados.
6. As propostas dos concorrentes que não tenham feito o depósito do adiantamento de 25% serão consideradas nulas e sem efeito.
7. Cada concorrente deverá apresentar uma única proposta de compra que deverá ter as seguintes informações: Nome completo, número do edital, nome do item licitado, montante proposto, comprovante de depósito, número de telefone e email para eventuais contactos.
8. A Aldeias Infantis SOS, reserva o direito de não alienar a viatura, desde que nenhuma das propostas atinja o valor da base de licitação.
9. A viatura será alienada nas condições em que se encontra, pelo que não se aceitam quaisquer reclamações, antes ou após a alienação, nomeadamente no que concerne a não existência de peças, ferramentas e/ou acessórios.
10. Caso houver coincidência nos valores propostos, o fator preferencial será a data de submissão da proposta na plataforma acima referida.
11. O resultado do concurso será comunicado aos concorrentes por telefone e/ou e-mail, assim como através de comunicado no website da organização - [SOS Cabo Verde](https://www.soscaboverde.org.cv).
12. A viatura será entregue no próprio local onde esta exposta, isto é, na Direção Nacional da Aldeias Infantis SOS em Achada S. Filipe na Cidade da Praia.
13. O levantamento da viatura pelo vencedor só será feito, mediante apresentação do talão de depósito, como prova de pagamento dos restantes 75% do preço, no prazo de (30) trinta dias a partir da data da comunicação dos resultados aos interessados e depois do vencedor ter procedido à transferência da sua titularidade nos registos de propriedade.
14. Caso não seja feito o pagamento dos restantes 75% no prazo estipulado, o concorrente perde o direito de preferência de compra, para o concorrente imediatamente a seguir, bem como os 25% depositados, desde que este tenha atingido o valor mínimo aceitável.
15. A viatura encontra estacionada na Direção Nacional da Aldeias Infantis SOS, situada em Achada São Filipe – Cidade da Praia, onde poderá ser observada nas horas normais de serviços, das 8:00 às 16:00h e de segunda a sexta-feira.

Direção Nacional Aldeias Infantis SOS, aos 26 de outubro 2023

O Diretor Nacional,

Dionísio Simões Pereira